



INSTITUTO FEDERAL
Paraná



PORTARIA N° 290 DE 13 DE MARÇO DE 2017

O Reitor Pro tempore do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria MEC n° 603 de 08/07/2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11/07/2016, seção 2, página 14, e conforme o processo n° 23411.000262/2015-22,

RESOLVE:

Encerrar, em 07/03/2017, o afastamento para Pós-graduação *Stricto Sensu* do servidor PAULO HENRIQUE DE ALMEIDA, SIAPE n° 1856360, ocupante do cargo de Administrador, lotado no Gabinete do Reitor, autorizado pela Portaria n° 870 de 06/03/2015, em virtude de término antecipado do Curso de Mestrado em Ciência, Gestão e Tecnologia da Informação pela Universidade Federal do Paraná.

ODACIR ANTONIO ZANATTA
Reitor *Pro tempore*